

O VIGILANTE

Sindicato dos Vigilantes do Município do Rio de Janeiro

SINDVIG-RIO - Sede: Rua André Cavalcanti, 126 - Centro Tel: (21) 3861-7050 / 3861-7051 Subsede: Rua Barcelos Domingos, 76, sala 302 - Campo Grande - Tel: 2413-4071

Reconhecido pelo MTE desde 13/05/1988



www.sindvig.org.br

| JUNHO/2024 |

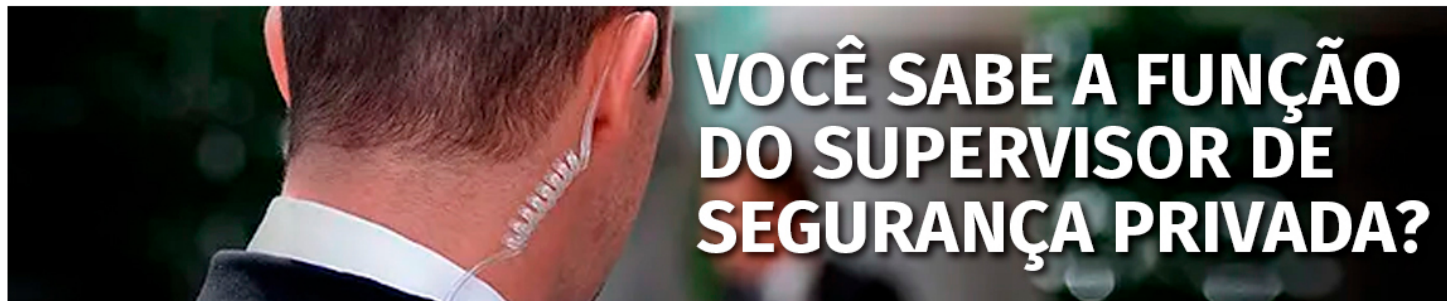
facebook.com/sindicato vigilantes
facebook.com/sindicato dos vigilantes do RJ

@TvVigilanteRio



YouTube

TvVigilanteRio



VOCÊ SABE A FUNÇÃO DO SUPERVISOR DE SEGURANÇA PRIVADA?

O supervisor de segurança desempenha um papel muito importante para o serviço de segurança patrimonial, uma vez que, ele é o responsável por acompanhar a parte operacional do serviço de vigilância das empresas, que através dos vigilantes, garantem a segurança do patrimônio, clientes, colaboradores e de toda a sociedade privada em seu local de serviço.

É dever dos SUPERVISORES orientar, informar e garantir aos vigilantes nos postos de serviço, suporte necessários, para um bom desempenho das equipes, sendo assim, uma peça fundamental para o serviço. Todo o material, carga, uniformes, folhas de ponto, e demais materiais necessários a atividade dos vigilantes, devem ser fornecidos pelas equipes de supervisão das empresas.

Engana-se quem pensa que a função principal da supervisão de Rota ou de posto é punir os vigilan-

tes, a função principal destes profissionais é orientar, informar e dar todo o suporte necessárias equipes de VIGILANTES, para que o serviço, seja sempre garantido com excelência.

QUEM REPRESENTA OS SUPERVISORES?

Todo o serviço administrativo e operacional das empresas de vigilância é representado, pelos Sindicatos dos Vigilantes, ou seja, os SUPERVISORES, também são representados pelo sindicato da base onde eles atuam diretamente.

Por tanto, quando o supervisor, tiver dúvidas sobre seus direitos e deveres, assim como os vigilantes, é importante que procurem o seu sindicato, que certamente, irá lhe atender e ajudar com o que for necessário.

O QUE DIZ A CONVEÇÃO COLETIVA SOBRE RECICLAGEM?

O texto da CCT é claro. Todo VIGILANTE ao fazer reciclagem na folga terá direito a receber antecipadamente da empresa que presta serviço, o vale transporte e o tiquete alimentação.

DOCUMENTAÇÃO: Gratuita para o curso. Poderá ser emitida tanto pela empresa quanto pelo colaborador. Deve se respeitar o prazo de até 60 para que a empresa comunique ao VIGILANTE, sobre seu agendamento para reciclagem do curso.

Em caso de permanência na Empresa, cuja reciclagem esteja vencida ou não, a empresa ficará obrigada a responsabilizar-se, pelas despesas antecipando o pagamento das passagens, alimentação e certidão, conforme legislação,



